



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2026

Cacoal, 06 de abril de 2026

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que seja viabilizada a elaboração e o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, com a finalidade de instituir gratificação por produtividade aos servidores públicos municipais lotados no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com base em critérios objetivos de desempenho, metas e resultados.

JUSTIFICATIVA

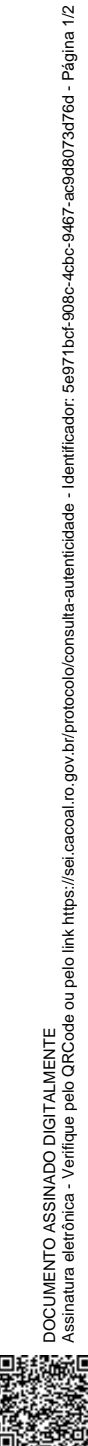
A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos profissionais que atuam no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), por meio da instituição de gratificação por produtividade, vinculada ao cumprimento de metas e indicadores de desempenho.

Os servidores lotados no CEREST exercem funções estratégicas no âmbito da saúde pública, atuando diretamente na vigilância em saúde do trabalhador, na prevenção de agravos relacionados ao trabalho, na promoção de ambientes laborais seguros e na assistência a trabalhadores acometidos por doenças ocupacionais.

Trata-se de atividades que exigem elevado grau de responsabilidade, conhecimento técnico especializado e atuação contínua em campo, incluindo inspeções, fiscalizações, investigações de acidentes e ações educativas. Nesse contexto, a implementação de uma gratificação por produtividade constitui importante instrumento de incentivo ao desempenho eficiente, à melhoria contínua dos serviços e ao alcance de resultados concretos para a população.

A adoção desse mecanismo encontra respaldo nos princípios da eficiência, da razoabilidade e da valorização do servidor público, além de já ser aplicada em diversos entes da administração pública como forma de estimular a qualidade e a efetividade das políticas públicas.

Ressalta-se que a gratificação por produtividade poderá ser regulamentada com base em critérios objetivos, tais como cumprimento de metas institucionais, indicadores de desempenho, assiduidade, participação em ações externas e resultados alcançados pelas equipes, garantindo transparência, equidade e controle na sua concessão.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 5e971baf-908c-4cbc-9467-ac9d8073d76d - Página 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GABINETE VEREADORA MARILANDE ALVES

Marilande
VEREADORA
Alves

Dessa forma, a medida proposta contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações do CEREST, refletindo na melhoria das condições de trabalho no município, na redução de afastamentos por doenças ocupacionais e na promoção da saúde dos trabalhadores.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Atenciosamente,

